



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

24ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - CIPE (art 18 [Resolução Presi 10/2021](#))

Data: 22 de novembro de 2022

Horário: das 16:00h às 18:30h

Local: Reunião virtual via Teams. A gravação da reunião está disponível [AQUI](#)

Participantes:

Adelson Vieira Torres - **Diretor da Secretaria** de Planejamento Orçamentário e Financeiro

Adriana Saraiva Ferreira - Gerente de Projeto

Agamenon dos Santos Torres - **Diretor da Secretaria** de Gestão Administrativa

Alex Amorim de Sousa - Representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

Carlos Roberto de Jesus Domingues - Supervisor da Seção de Apoio à Gestão Ambiental, Acessibilidade e Inclusão

Estela Maria Barbosa da Cruz - **Diretora da Secretaria** de Gestão de Pessoas

Fabiana Garcia Cavalante Alves - Supervisora da Seção de Monitoramento de Riscos

Gabriela Vaz Junqueira - **Secretária Executiva** da Escola da Magistratura

Hilton Vieira Coelho - **Diretor da Coordenadoria** de Execução Judicial

Ionice de Paula Ribeiro - **Diretora da Secretaria** de Bem-Estar Social e Saúde

Ivani Luiz de Moraes - **Chefe da Assessoria** de Comunicação Social

João Batista Corrêa da Costa - Representante da Secretaria de Auditoria Interna, em caráter consultivo

Lúcio Melre da Silva - **Diretor da Secretaria** de Tecnologia da Informação

Marcileia Cristina Born- Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa

Marcílio Sampaio Ribeiro - Representante da Diretora da Secretaria Judiciária

Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida - **Juíza Federal** Gestora de metas do 1o grau

Maria Carolina de Souza Ribeiro - Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

Oscar Campos Reis Neto - Supervisor da Seção de Análise e Melhoria dos Processos de Trabalho

Renato Lopes Vasconcelos - Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

Ricardo Teixeira Marrara - Diretor do Núcleo de Gestão de Precedentes

Rosane Santos Batista da Silva - Diretora do Núcleo de Jurisprudência

Sandra Maria Alves Borges Costa - **Diretora da Secretaria** de Governança, Gestão Estratégica e Inovação e representante da Diretoria-Geral da Secretaria e Presidente do Cipe

Sérgio Faria lemos da Fonseca - **Chefe da Assessoria** de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial, em exercício

Vania Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos

Walenberg Inácio Gonzaga da Silva - Representante da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional

1. Apresentação da reunião

A reunião iniciou-se com o Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica-Secge dando as boas vindas aos participantes e passando a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia-Diple , que utilizou a Apresentação 16982907 para conduzir os tópicos da reunião.

1.1 - Pauta

1. Monitoramento e Avaliação da Estratégia no presente exercício (situação até 31/10/2022)

1.1. Metas

1.2. Iniciativas Estratégicas

1.3. Processos de Trabalho Críticos

2. Classificação de sistema de TI

2. Introdução

A Diretora da Diple inicia lembrando que o Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o período de 2021 a 2026 é executado por meio dos componentes Metas, Iniciativas Estratégicas e Processos Críticos, conforme ilustra a figura abaixo:



3. Monitoramento e Avaliação da Estratégia no presente exercício (situação até 31/10/2022)

3.1. Metas

Para que o Cipe avalie a situação do cumprimento das metas pelos 1º e 2º graus de jurisdição da Justiça Federal da 1ª Região até outubro de 2022 a Diretora da Diple chama atenção para as cores dos quadros abaixo que demonstram a necessidade de intervenções.

Explica que as 3 colunas com mais células vermelhas no quadro do 1º grau se referem às taxas de congestionamento (e não de cumprimento) das metas 1, 5 e 10. Sendo assim, vê-se que o cumprimento pelo 1º grau está muito bom, graças ao acompanhamento que vem sendo realizado pelos juízes de metas e ao incentivo do Selo Estratégia em Ação.

Quanto à situação do 2º grau, notam-se taxas altas de congestionamento nas metas 1 e 5 e a dificuldade de cumprimento da Meta 12.

O Cipe é informado de que há proposta para expansão do Selo Estratégia em Ação para o 2º grau, o que deve vir a estimular a melhoria desses resultados.

Data de emissão: 18/11/2022 13:54	Legenda
Data de atualização dos dados: 18/11/2022 00:01	Menor que 70%
Páginas: 1/1	Entre 70% e 84%
	Entre 85% e 95%
	Maior ou igual a 100%

Percentual de Cumprimento de Metas do TRF - 2022

Mês/Ano de Referência: OUT/2022

Por UF

UF	Metas	Meta 01	Meta 02				Meta 03	Meta 04		Meta 05		Meta 06	Meta 07	Meta 08	Meta 10		Meta 12	Pontuação	Selo
	Processos Foco	Conhecimento	mais Antigos				Conciliação	Imp. Adm.	Crim. Contra Adm.	Conhecimento e Execuções Não Fiscais Baixados		Ações Coletivas	Criminais Baixados	Tráf. Pessoas, Expt. Sexual e Trab. Escravo	Conhecimento e Execução Baixados		Ambientais		
	Distribuídos	No Ano Corrente	Vara		JEF	TR	No Ano Corrente	Até 2018		No Ano Corrente		Até 2018	No Ano Corrente	Até 2018	No Ano Corrente	Até 2021			
	Objetivo	Julgar mais que o Distribuído (100%)	Taxa de Congestionamento (35%)	Julgar todo o Passivo (100%)	Julgar pelo menos 85%	Julgar todo o Passivo (100%)	Julgar todo o Passivo (100%)	Conciliar 10% (JEF), 6% (Vara - JEF Adj.) e 1% demais varas dos Distribuídos	Julgar 60% Imp. Adm.	Julgar 70% Crimes	Reduzir Tx. Congestionamento em 6,5% (2021 - 2022)	Clausula de Barreira de 43%	Julgar pelo menos 70%	Baixar mais que o Distribuído	Julgar pelo menos 70%	Baixar mais que o Distribuído	Taxa de Congestionamento		
MG	265,14%	48,38%	99,81%	117,98%	99,92%	99,48%	165,49%	166,67%	140,59%	169	-2,04	142,73%	3,019,51%	339,29%	1,131,48%	-51,25%	393,87%	96,5	Diamante
TO	100,24%	33,66%	96,05%	110,53%	99,64%	99,77%	266,25%	135,08%	122,99%	83,43	60,3	121,21%	344,37%	107,14%	137,69%	51,90%	189,92%	96,5	Ouro
GO	94,16%	50,35%	87,76%	102,22%	98,37%	99,96%	150,96%	81,34%	103,88%	90,71	67,15	119,58%	332,81%	178,57%	105,49%	71,18%	163,79%	94	Prata
AC	73,55%	52,33%	92,20%	106,44%	96,56%		406,62%	87,50%	98,96%	88,12	75,14	128,52%	473,26%	142,86%	88,89%	70,60%	102,82%	87,67	Bronze
RR	82,12%	53,21%	93,42%	104,46%	99,12%		215,36%	114,09%	104,69%	89,12	72,52	132,65%	253,91%	142,86%	95,41%	73,93%	87,13%	87,67	
RO	86,06%	54,70%	85,92%	96,30%	90,75%	99,93%	177,25%	62,04%	84,16%	92,81	68,9	86,19%	263,85%	85,71%	104,23%	70,96%	176,80%	84,5	
AM	86,47%	52,56%	88,04%	97,91%	98,48%	101,01%	240,48%	92,18%	97,43%	97,6	74,39	98,52%	245,04%	122,45%	76,48%	74,13%	94,75%	80,5	
PA	91,07%	46,30%	85,62%	96,17%	98,97%	98,47%	368,37%	75,76%	81,85%	88,93	97,01	103,74%	418,09%	73,26%	85,21%	65,57%	93,33%	80	
MT	95,90%	53,38%	87,61%	100,62%	97,76%	67,91%	142,85%	67,20%	91,19%	91,78	70,54	80,37%	287,15%	119,05%	206,53%	67,08%	78,37%	78,5	
BA	88,95%	55,95%	83,99%	95,72%	93,40%	92,49%	450,14%	52,56%	60,19%	97,36	70,99	97,66%	359,15%	133,93%	62,79%	72,54%	98,97%	76,75	
PI	108,59%	53,80%	76,72%	88,63%	94,04%	80,94%	442,91%	78,24%	70,65%	102,65	71,21	85,81%	465,49%	82,71%	85,52%	73,71%	30,34%	72,5	
AP	131,63%	30,28%	82,56%	92,68%	103,52%		341,66%	83,02%	81,25%	99,65	70,44	97,14%	486,36%	59,52%	76,29%	74,01%	118,06%	70,67	
MA	106,31%	52,92%	74,58%	82,94%	94,79%	95,93%	380,54%	70,92%	52,42%	113,44	66,64	73,51%	367,88%	55,90%	69,09%	68,67%	48,29%	62	
DF	77,64%	82,35%	61,57%	80,64%	91,43%	81,87%	33,84%	63,96%	62,62%	116,39	68,73	73,09%	227,40%	189,15%	257,23%	66,63%	63,64%	57	
Total	102,33%	60,75%	71,11%	89,46%	96,34%	92,66%	279,05	72,73%	87,97	127,57	55,61	86,69%	400,65%	129,52%	206,09%	50,33%	96,21%		

Legenda	
	Menor que 70%
	Entre 70% e 84%
	Entre 85% e 99%
	Maiores que 100%

Percentual de Cumprimento de Metas do TRF1 - 2º Grau - 2022 Por Órgão Julgador

Mês/Ano de Referência:OUT/2022

UF	Turma	Unidade	Metas		Meta 01		Meta 02		Meta 04		Meta 05		Meta 06	Meta 07	Meta 08	Meta 10	Meta 12
			Processos Foco	Conhecimento	meta Antigos		Imp. Adm.	Crim. Contra Adm.	Conhecimento e Execuções Não Fiscais	Ações Coletivas	Crimes Betunhos	Tráf. Passos, Expt. Sexual e Tráf. Exceção	Conhecimento e Execuções Betunhos	Ambientais			
			Distribuídos	No Ano Corrente	Ano 2017	Em 2018	Ano 2018		No Ano Corrente	Ano 2018	No Ano Corrente	Ano 2019	No Ano Corrente	Ano 2021			
			Objetivo	Julgar mais que o Distribuído (100%)	Taxa de Conhecimento (39%)	Julgar todo o Processado (100%)	Julgar pelo menos 85%	Julgar 80% Imp. Adm.	Julgar 70% Crimes	Reduzir Tr. Conhecimento em 2% (2021 - 2022)	Clareza de Sentença de 45%	Julgar pelo menos 70%	Então mais que o Distribuído	Julgar pelo menos 70%	Então mais que o Distribuído	Taxa de Conhecimento	Julgar 20%
DF	1ª Turma	Gabinete 01 - DESEMBARGADOR FEDERAL MORAES DA ROCHA	95,31%	84,23%	71,53%	77,06%		87,42%	203,06	41,96	80,38%	100,00%	71,43%	100,00%	41,98%		
		Gabinete 02 - DESEMBARGADOR FEDERAL GUSTAVO SOARES AMORIM	46,08%	96,17%	76,98%	94,88%			196,25	62,24	93,88%	200,00%		100,00%	42,28%		
		Gabinete 03 - DESEMBARGADORA FEDERAL MAURA MORAES TAYER	45,07%	90,71%	72,53%	87,83%	111,11%		207,48	39,27	86,70%	100,00%		100,00%	38,28%	25,00%	
	2ª Turma	Gabinete 04 - DESEMBARGADOR FEDERAL RAFAEL PAULO	113,96%	77,69%	76,20%	96,32%			142,98%	230,27	32,99	104,99%			100,00%	32,99%	31,23%
		Gabinete 05 - JUIZ FEDERAL ANTONIO OSWALDO SCARPA (DOMV)	85,34%	82,42%	82,98%	98,08%			28,57%	241,37	31,5	70,57%	5.800,00%	100,00%	100,00%	31,98%	62,80%
		Gabinete 06 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LUIZ DE SOUSA	85,18%	83,93%	86,46%	85,32%				192,94	37,96	92,32%			100,00%	37,96%	0,00%
	3ª Turma	Gabinete 07 - DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA	83,98%	77,59%	96,93%	97,81%	123,69%	104,93%	146,33	48,11	137,14%	163,49%	644,64%	302,92%	48,13%	190,48%	
		Gabinete 08 - DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO	79,63%	84,07%	75,73%	63,34%	36,81%	57,84%	126,97	69,99	71,43%	189,78%	54,19%	160,81%	70,00%	75,76%	
		Gabinete 09 - DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO	94,79%	72,84%	85,00%	90,92%	152,62%	77,53%	112,64	60,89	142,86%	154,94%	111,11%	146,64%	60,90%	186,67%	
	4ª Turma	Gabinete 10 - DESEMBARGADOR FEDERAL CÉSAR JANAY	236,57%	79,48%	74,03%	83,29%	47,42%	199,39%	132,94	60,54	105,04%	487,39%	471,43%	13.300,00%	66,96%	132,23%	
		Gabinete 11 - DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO	90,78%	87,64%	81,34%	69,08%	40,87%	62,73%	119,02	68,55	62,38%	235,85%	32,47%	221,38%	68,96%	54,42%	
		Gabinete 12 - DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES	75,91%	85,93%	77,59%	65,10%	67,57%	72,18%	121,18	65,86	77,38%	217,93%	1.000,00%	202,48%	65,67%	117,02%	
	5ª Turma	Gabinete 13 - DESEMBARGADOR FEDERAL BONZA RUDESTE	42,17%	93,88%	37,96%	47,73%	0,00%		124,76	72,68	81,32%	100,00%		199,99%	72,68%	19,88%	
		Gabinete 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO	97,63%	84,69%	48,34%	72,96%	186,67%		134,61	66,64	55,42%			243,12%	66,64%	52,93%	
		Gabinete 15 - DESEMBARGADORA FEDERAL DANIELE MARAUNO COSTA	70,28%	85,33%	80,93%	84,64%			121,5	67,75	81,39%			176,28%	67,75%	62,77%	
	6ª Turma	Gabinete 16 - DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA	81,89%	87,83%	49,21%	68,52%	10,42%	0,00%	127,79	68,4	62,30%			240,13%	68,80%	55,67%	
		Gabinete 17 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA	89,86%	86,69%	42,28%	63,90%	27,78%	0,00%	125,24	66,38	61,31%			206,99%	68,37%	41,22%	
		Gabinete 18 - DESEMBARGADOR FEDERAL DANIELE PAGES RIBEIRO	65,28%	90,71%	48,94%	67,73%	15,67%		123,95	72,91	49,62%			174,98%	72,91%	22,88%	
	7ª Turma	Gabinete 19 - DESEMBARGADOR FEDERAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES	71,12%	85,40%	53,43%	72,02%			131,91	65,09	123,08%			489,98%	65,10%	83,22%	
		Gabinete 20 - DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJÓSES	82,64%	81,63%	33,78%	71,27%	0,00%	140,88%	129,23	68,6	64,92%	80,00%		278,22%	68,80%	78,98%	
		Gabinete 21 - DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA BOMBARINHA REZAS	112,14%	76,73%	64,64%	85,46%			138,46	59,2	128,88%			407,79%	69,21%	188,19%	
	8ª Turma	Gabinete 22 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES	36,17%	65,90%	40,19%	38,37%			134,14	66,01	71,93%			292,20%	68,61%	37,39%	
		Gabinete 23 - DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILAMOVA	58,18%	92,10%	37,89%	98,97%	0,00%		97,25	91,19	92,44%			89,88%	91,19%	27,14%	
		Gabinete 24 - DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	46,86%	86,30%	50,36%	70,86%			134,11	65,47	84,89%			350,33%	65,47%	111,98%	
	Vice Presidência	Vice Presidência - DESEMBARGADORA FEDERAL ÂNGELA CATÃO	187,14%	35,71%	106,00%	108,60%		140,88%	90,53	51,43	25,00%		425,00%	52,78%			
Total			79,07%	87,26%	67,73%	78,02%	88,40%	78,7	140,88	69,37	67,91%	218,88%	188,86%	683,14%	69,27%	64,62%	

3.2. Iniciativas Estratégicas

Na sequência o Cipe passou a analisar os resultados em relação à execução das iniciativas estratégicas do TRF1 até outubro de 2022.

Foi informado que, até 31/10/2022, dos 31 projetos do Plano de Ação do TRF1, 12 foram concluídos, 17 estão em andamento e 2 estão sobrestados, e que o percentual total de contribuição da execução das iniciativas sobre os objetivos estratégicas do Planest 2021-2026 atingiu 73% até a data. Marca excelente, considerando que a expectativa para o período seria de 31% de execução.

Sobre os projetos Transformação Digital e ALEI solicitou-se que o Gestor das iniciativas providencie as informações sobre a previsão de conclusão dos projetos, podendo ser informadas nos próximos RAPs - relatórios mensais de acompanhamento dos projetos, a serem inseridos nos PAes SEI em que tramitam.

Discutiu-se a seguir sobre a situação do orçamento do projeto *Inova-Tec Nujur-Novo Banco de Jurisprudência do TRF1*. A gerente do projeto, Rosane Santos, explicou que, caso não seja possível a disponibilização do orçamento necessário previsto no projeto, o plano poderá ser modificado adotando-se as opções de desenvolvimento do sistema pela TI do TRF1 ou utilização de sistema utilizado por outros órgãos do Judiciário. Considerando a informação prestada na reunião pelo Diretor da Secor de que o orçamento para este projeto não foi incluído na Proposta Orçamentária para 2023, solicitou-se que as mudanças de escopo e de custos mencionadas pela Gerente do projeto sejam encaminhadas à Diple para submissão ao Cipe na próxima reunião.

Com relação ao projeto *Desjudicialização de demandas com vício construtivo-SFH*, que atende à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça, a Gestora de Metas do 1º grau, Dra Maria Cândida, informou que este projeto deverá ser continuado e que as unidades Coger, Sistcon e Cojef deverão se reunir para tratar da continuidade.

O Cipe avaliou em seguida a situação do projeto *Monitora-PRO - Elaboração do Glossário de Indicadores*, sobre o qual a Gerente do projeto, Maria Carolina, explicou que depende da participação das unidades do Tribunal preenchendo as fichas de identificação dos indicadores de esforço e

de resultados dos processos de trabalho. Solicitou aos gestores presentes a colaboração para que o projeto possa avançar. Foi acertado novo prazo para entrega das fichas de indicadores: junho-2023.

Já sobre o projeto *Reestruturação dos CPDs*, o Diretor da Secin informou que a revisão de seu encerramento está em andamento, conforme solicitado pelo Cipe na reunião anterior, e que irá encaminhar à Diple.

Tratou-se a seguir da situação de sobrestamento dos projetos *Vinte-Vice Inteligente e Sistema Permanente de Auxílio às Varas JEFs e TRs*.

Sobre o projeto *Vinte* o Cipe concordou com a proposição do Gestor da iniciativa, Sérgio Farias, de que seja formalizada consulta ao parceiro da iniciativa, o STF, sobre a situação da contratação da qual depende o projeto, para em seguida informar ao Comitê que poderá decidir sobre a sua continuidade.

Quanto ao projeto *Sistema Permanente de Auxílio às Varas JEFs e TRs*, a proposta do gerente da iniciativa, Alex Amorim, de cancelamento do projeto foi acatada pelo Cipe, uma vez que há uma sobreposição do escopo do projeto com o do programa *Justiça 4.0*.

3.3 Processos de Trabalho Críticos

Com relação aos processos de trabalho, o Cipe lembrou que foram considerados 33 processos de trabalho como críticos pelo Comitê e que está em andamento o aprimoramento desses processos por meio da aplicação da metodologia Aprimora-PRO criada em 2021. A metodologia preconiza a melhoria do gerenciamento dos processos críticos em três eixos: o do registro do conhecimento, o da simplificação e melhoria de procedimentos, e o de gerenciamento de riscos dos processos.

Em seguida o Comitê cotejou os resultados do aprimoramento dos processos críticos de trabalho no Tribunal até outubro de 2022, analisando o quadro abaixo que informa o alcance de 33 % de execução, marca que superou a expectativa para a data que era de 31%.

Monitoramento Aprimora-PRO										
	Processo	SEI	responsável	Mapeamento 20%	Fluxograma 15%	análise riscos 15%	plano de ação 15%	Publicação no Portal 15%	Monitoramento 20%	Total %
1	Gestão cartorária de processos judiciais		Secju							0
2	Gestão da conciliação	0085715-66.2021.4.01.8000	Sistcon, Cojef	20	15	15				50
3	Gestão da jurisprudência	0086238-78.2021.4.01.8000	Cojef	20	15	15				0
4	Gestão de precatórios e RPVs	0087806-32.2021.4.01.8000	Nujur							35
5	Gestão do acervo judicial	0090700-78.2021.4.01.8000	Corej	20	15					0
6	Provisionamento de cargos de magistrados	0091431-74.2021.4.01.8000	Corip, Nugep							0
7	Movimentação de cargos de magistrados		Asmag							0
8	Capacitação de magistrados	0007676-55.2021.4.01.8000	Asmag							100
9	Provisionamento de cargos de servidores	0083887-35.2021.4.01.8000	Esmaf	20	15	15	15	15	20	65
10	Movimentação de cargos de servidores	0083327-93.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15	15			65
11	Capacitação de servidores	0084680-71.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15	15	15		80
12	Gestão da qualidade de vida no trabalho		Cedap	20	15	15	15			0
13	Gestão orçamentária e financeira	0083952-30.2021.4.01.8000	Secb							20
14	Gestão das contratações		Dipla/Secor	20						0
15	Gestão do atendimento e relacionamento com o usuário		SecGA							0
16	Correição Geral Ordinária	0060711-27.2021.4.01.8000	Secin							0
17	Gestão dos sistemas de informação	0085826-50.2021.4.01.8000	Coger	20	15	15		15		65
18	Gestão da segurança da informação	008456-79.2021.4.01.8000	Secin, Nupje, Nupae	20						10
19	Gestão da infraestrutura de TI	0087959-65.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
20	Gestão de metas		Secin	20	15	15	15	15		80
21	Gestão de iniciativas estratégicas	0020415-60.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
22	Gestão de processos de trabalho	0021059-03.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
23	Gestão socioambiental		Secge							0
24	Gestão da estrutura organizacional		Secge							0
25	Gestão do portal (internet)	0089383-45.2021.4.01.8000	Secge							0
26	Gestão da intranet		Secge							0
27	Gestão do conhecimento	0087730-08.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		65
28	Gestão de riscos e de controles internos	0030698-79.2020.4.01.8000	Cedap	20	15	15	15	15	20	100
29	Gestão da ouvidoria	0039415-67.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		35
30	Prestação de contas		Diges	20						0
31	Fiscalização Auditoria interna	0085582-24.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
32	Fiscalização Inspeções		Secau	20	15	15	15	15		0
33	Fiscalização PAD	0089446-70.2021.4.01.8000	Coger							0
			Nupad							0
Total geral										33,03

4. Priorização de sistema de TI

Por fim o Cipe tomou conhecimento da classificação quanto ao alinhamento estratégico

da iniciativa relacionada à *implementação de repositório arquivístico*, comparativamente com os demais sistemas a serem desenvolvidos pela TI, conforme encaminhado no PAe SEI 0027241-68.2022.4.01.8000.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar a Diretora da Secge encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

6. Decisões do Cipe e próximas providências

Decisões e providências	Unidade responsável	Prazo
Inserir os RAPs-Relatório de Acompanhamento do Projeto com informações sobre a previsão de conclusão dos projetos <i>Transformação Digital e ALEI</i> nos PAes SEI em que tramitam os projetos.	Asfaj	até dia 19/12/22
Inserir a SMP-Solicitação de Mudança de Projeto (formulário do SEI) com os ajustes de escopo e de custos, mencionadas nesta reunião no PAe SEI em que tramita o projeto Inova-Tec Nujur.	Nujur	até março de 2023
Tratar da continuidade do projeto <i>Desjudicialização de demandas com vício construtivo-SFH</i> , que atende à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça e informar à Diple.	Coger, Sitcon e Cojef	até março de 2023
Providenciar o preenchimento das fichas de identificação dos indicadores de esforço e de resultados dos processos de trabalho, conforme orientações no PAe SEI 0042514-24.2021.4.01.8000.	Todos os gestores	até junho de 2023
Revisar o encerramento sem conclusão do projeto <i>Reestruturação dos CPDs</i> , conforme solicitado pelo Cipe na reunião anterior, e encaminhar à Diple.	Secin	até março de 2023
Enviar consulta formal ao STF sobre a continuidade do projeto <i>Vinte-Vice Inteligente</i> e encaminhar a resposta à Diple para submissão ao Cipe.	Asfaj	até março de 2023
Cancelar o projeto <i>Sistema Permanente de Auxílio às Varas JEFs e TRs</i> na Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região.	Sempe	até março de 2023

Os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 05:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 09:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Vaz Junqueira Artiaga, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/12/2022, às 09:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 09:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 10:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Santos Batista, Diretor(a) de Núcleo**, em 16/12/2022, às 12:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Amaral Ferreira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/12/2022, às 12:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Garcia Cavalante Alves, Supervisor(a) de Seção**, em 16/12/2022, às 12:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcileia Cristina Born, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 16/12/2022, às 13:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 14:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 16/12/2022, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/12/2022, às 15:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Vieira Coelho, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 16/12/2022, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walemberg Inacio Gonzaga da Silva, Técnico Judiciário**, em 16/12/2022, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 19/12/2022, às 09:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilio Sampaio Ribeiro, Chefe de Assessoria II em exercício**, em 19/12/2022, às 18:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Luiz de Moraes, Chefe de Assessoria II**, em 29/12/2022, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, Juíza Federal em auxílio**, em 04/01/2023, às 12:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina de Souza Ribeiro, Diretor(a) de Divisão**, em 10/04/2024, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16982924** e o código CRC **944418BD**.
